



DELIBERAÇÃO Nº 234 – 20/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Resolução SESA nº 0172/2011, a qual Institui o Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema único de Saúde do Paraná -1ª Fase e fixa suas diretrizes;
- Resolução SESA nº 026/2013, que aprova a implementação dos parâmetros e indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná – HOSPSUS;
- Resolução SESA nº 561/2014, que altera o texto referente a Geração de Alto Risco, do Anexo II da Resolução SESA nº 172/2011, e aumenta o valor do incentivo mensal;
- Resolução SESA nº 153/2016, que altera a Resolução SESA nº 172/2011 e dá outras providências;
- Plano Estadual de Saúde 2012-2015, que possui como meta reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura para usuários com até 70 anos, e dentre as quatro doenças crônicas não transmissíveis monitoradas está o câncer.

Aprova “AD Referendum”

Revogação da Deliberação nº 118/2016 que no âmbito do Programa HOSPSUS, o Incentivo de Custeio para Oncologia aos estabelecimentos hospitalares que têm como perfil assistencial exclusivo em oncologia e possuem habilitação como Centro de Assistência Especializada em Oncologia – CACON e para os que possuem Serviço de Oncologia Clínica Adicional fora de suas próprias instalações e situado em outra cidade, conforme normas vigentes.

- O incentivo de custeio para habilitação como CACON será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensal e de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) anual para cada estabelecimento, a ser custeado com recursos da fonte 100. O impacto financeiro mensal será de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) e anual de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais), considerando que, neste momento, os únicos que preenchem os critérios são os estabelecimentos abaixo relacionados:

Município	CNES	Estabelecimento	Valor Mensal	Valor Anual
Cascavel	2740338	Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Curitiba	0015644	Hospital Erasto Gaertner	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Londrina	2577623	HCL – Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00

- O incentivo de custeio para CACON com Serviço de Oncologia Clínica Adicional será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensal e de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) anual para cada estabelecimento, a ser custeado com recursos da fonte 100. O impacto financeiro mensal será de R\$



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Deliberação
234/2017

200.000,00 (duzentos mil reais) e anual de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), considerando que, neste momento, o único que preenche os critérios é o estabelecimento abaixo relacionado:

Município	CNES	Estabelecimento	Valor Mensal	Valor Anual
Curitiba	0015644	Hospital Erasto Gaertner	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
TOTAL			R\$200.000,00	R\$ 2.400.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal